



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO - UFOP
ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA UFOP - EEFUFOP
BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA**



MARIANA CAROLINA DE ALMEIDA OLIVEIRA FERNANDES

**LAZER E ESPORTE NA AGENDA MUNICIPAL: COMPREENSÕES E
PERCEPÇÕES DO PODER LEGISLATIVO DE OURO PRETO**

**OURO PRETO
2024**

Mariana Carolina de Almeida Oliveira Fernandes

**LAZER E ESPORTE NA AGENDA MUNICIPAL: COMPREENSÕES E
PERCEPÇÕES DO PODER LEGISLATIVO DE OURO PRETO**

Trabalho de Conclusão de Curso, apresentado na disciplina EFD 154, como pré-requisito para obtenção do título de Bacharel em Educação Física.

Orientador(a): Prof. Dr. Bruno Ocelli Ungheri

**OURO PRETO
2024**

SISBIN - SISTEMA DE BIBLIOTECAS E INFORMAÇÃO

F363l Fernandes, Mariana Carolina de Almeida Oliveira.
Lazer e esporte na agenda municipal [manuscrito]: compreensões e percepções do poder legislativo de Ouro Preto. / Mariana Carolina de Almeida Oliveira Fernandes. - 2024.
29 f.

Orientador: Prof. Dr. Bruno Ocelli Ungheri.
Monografia (Bacharelado). Universidade Federal de Ouro Preto. Escola de Educação Física. Graduação em Educação Física .

1. Lazer. 2. Esporte. 3. Políticas Públicas. 4. Poder Legislativo. I. Ungheri, Bruno Ocelli. II. Universidade Federal de Ouro Preto. III. Título.

CDU 379.8

Bibliotecário(a) Responsável: Angela Maria Raimundo - SIAPE: 1.644.803



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
ESCOLA DE EDUCACAO FISICA
DEPARTAMENTO DE EDUCACAO FISICA



FOLHA DE APROVAÇÃO

Mariana Carolina de Almeida Oliveira Fernandes

Lazer e Esporte na agenda municipal: compreensões e percepções do Poder Legislativo de Ouro Preto

Monografia apresentada ao Curso de Educação Física da Universidade Federal de Ouro Preto como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel

Aprovada em 01 de fevereiro de 2024

Membros da banca

Prof. Dr. Bruno Ocelli Ungheri - Orientador (Universidade Federal de Ouro Preto)
Prof. Ms. Breno Henrique Matias (Rede Municipal de Ensino de Itabirito e FAMOP)
Prof. Dr. Everton Rocha Soares (Universidade Federal de Ouro Preto)

Bruno Ocelli Ungheri, orientador do trabalho, aprovou a versão final e autorizou seu depósito na Biblioteca Digital de Trabalhos de Conclusão de Curso da UFOP em 05/02/2024



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Ocelli Ungheri, DIRETOR(A) DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, em 05/02/2024, às 20:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0663860** e o código CRC **AA42C91D**.

AGRADECIMENTOS

Agradeço a minha família, que não mediu esforços para que eu chegasse nessa etapa da minha vida e por buscarem me ajudar sempre de alguma forma. Aos meus amigos, que me apoiaram e compreenderam os meus momentos ausentes. À minha namorada, por todo suporte, principalmente durante a realização deste trabalho e motivação para que me mantivesse firme em relação ao meu objetivo. Ao meu orientador Bruno Ocelli, que foi importante na minha formação como discente, por meios das discussões e conhecimentos que apresentava durante as aulas e conversas. Ao LAGEP, um importante laboratório que me mostrou as outras vertentes do curso de Educação Física. A UFOP, que me permitiu entender e viver experiências a que sou eternamente grata.

Carinhosamente,

Mariana Carolina de Almeida Oliveira Fernandes.

RESUMO

De acordo com o arcabouço legal em vigor no Brasil, o lazer e o esporte são considerados direitos garantidos constitucionalmente, cabendo ao Estado seu provimento. Institucionalmente, o trato dessas temáticas se enquadra nas divisões de competências entre os entes federados e os três poderes instituídos. Tendo em vista que a produção científica nacional sobre a promoção de políticas públicas, protagoniza o papel do Poder Executivo, o presente estudo opta por deslocar o eixo analítico da questão, objetivando compreender as concepções sobre lazer e esporte que mobilizam a atuação do Poder Legislativo, destacando-se a atuação parlamentar no município de Ouro Preto – MG. Para isso, a partir da abordagem qualitativa, realizaram-se entrevistas semiestruturadas junto a 13 dos 15 vereadores da cidade. Os dados permitiram estabelecer três categorias de análise, a saber: a) organização política e concepções do Poder Legislativo em torno do lazer e do esporte; b) agenda parlamentar do lazer e do esporte; c) financiamento do lazer e do esporte no município. Conclui-se que as concepções sobre o lazer e o esporte como áreas de intervenção do Poder Público tendem a superficialidade, uma vez que são abordadas como meio para conseguir resolver outros problemas, como a redução da violência, da criminalidade e do uso de drogas. Além disso, é notável a preocupação dos parlamentares em relação a oferta de espaços e equipamentos públicos de qualidade para a população, mas sem referência a quadros profissionais capacitados para o planejamento e a oferta de serviços públicos que dêem dinâmica e eduquem para o uso adequado dos mesmos. Por último, foram nítidas e recorrentes as manifestações direcionadas ao financiamento das políticas de lazer e esporte, com especial destaque para os usos controversos do orçamento da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Palavras-chave: Lazer; Esporte; Políticas Públicas; Poder Legislativo.

ABSTRACT

According to the legal framework in force in Brazil, leisure and sport are considered constitutionally guaranteed rights, and the State is responsible for providing them. Institutionally, dealing with these issues falls within the divisions of competences between the federated entities and the three established powers. Bearing in mind that national scientific production on the promotion of public policies plays the role of the Executive Branch, this study chooses to shift the analytical axis of the issue, aiming to understand the conceptions about leisure and sport that mobilize the actions of the Legislative Branch, highlighting the parliamentary performance in the municipality of Ouro Preto – MG. To this end, using a qualitative approach, semi-structured interviews were carried out with 13 of the city's 15 councilors. The data allowed us to establish three categories of analysis, namely: a) political organization and conceptions of the Legislative Branch around leisure and sport; b) parliamentary agenda for leisure and sport; c) financing leisure and sport in the municipality. It is concluded that the conceptions about leisure and sport as areas of intervention by the Public Power tend to be superficial, since they are approached as a means of solving other problems, such as reducing violence, crime and drug use. Furthermore, the concern of parliamentarians regarding the provision of quality public spaces and equipment for the population is notable, but without reference to qualified professional staff for the planning and provision of public services that provide dynamics and education for the appropriate use of public services. same. Finally, statements aimed at financing leisure and sports policies were clear and recurrent, with special emphasis on the controversial uses of the budget of the Municipal Department of Sports and Leisure.

Keywords: Leisure; Sport; Public Policies; Legislature.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	08
2 METODOLOGIA.....	11
3 RESULTADOS E DISCUSSÕES.....	13
3.1 Organização política e concepções do Poder Legislativo em torno do lazer e do esporte.....	14
3.2 Agenda parlamentar do lazer e do esporte.....	16
3.3 Financiamento do lazer e do esporte no município.....	18
4 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	21
REFERÊNCIAS.....	23
ANEXO A - ROTEIRO DE ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA.....	25
ANEXO B - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO.....	26

1 INTRODUÇÃO

Após a promulgação da Constituição de 1988, o Brasil passou a se organizar como um país Republicano Federalista, com isso ele é formado pela união indissolúvel dos estados, municípios e também do Distrito Federal. Dessa forma, cada uma dessas organizações apresenta autonomia para se estruturarem de acordo com as suas características. Com isso, as unidades federativas têm a sua própria lei, sendo a regulamentação máxima a Constituição Federal de 1988, enquanto que o estado é regido pela constituição estadual, e os municípios pelas leis orgânicas (BRASIL, 1988).

Deste modo, para que ocorra uma participação efetiva da população no processo de reivindicação de seus direitos, torna-se necessário a utilização dos três poderes como forma de gerir e estabelecer alguns princípios. Segundo a legislação vigente, existem 3 poderes: Legislativo, Executivo e Judiciário; esses poderes declarados são determinados pelas suas particularidades operando conforme suas condutas (BRASIL, 1988).

A função do poder executivo é gerenciar de acordo com o que é previsto na legislação, buscando atender os interesses coletivos e se preocupando com o bem-estar da população, esse poder é composto pelos cargos de presidente da república, governadores e prefeitos. No poder legislativo, os seus representantes são considerados a ligação direta entre o povo e o governo, buscando fiscalizar e legislar o que ocorre no poder Executivo. Os seus representantes são: deputado (a) federal, deputado (a) estadual, senador (a) e vereador (a). Por fim, o poder judiciário tem obrigação de mediar as discordâncias que surgem entre a sociedade, entidade e Estado e assegurar os seus direitos. Seus representantes são os juízes, promotores de justiça, desembargadores, ministros, e também o Supremo Tribunal Federal – STF. Dessa maneira, os estados e municípios apresentam representantes em cada um desses poderes que com recorrência se instituem conforme as suas leis (BRASIL, 1988).

De acordo com Silva (2010), os representantes do poder legislativo devem legislar, fiscalizar e regular o Poder Executivo, através de leis que possam ser originadas por meio de reivindicações da população ou por características pessoais dos membros desse grupo político. A partir da autonomia de gestão instituída pela Constituição de 1988 aos municípios, torna-se assim obrigação desse ente federativo se organizar buscando propor novos projetos que possam progredir ações que são de direito da população, com isso se faz necessário agentes políticos mais capacitados e capazes de articular suas responsabilidades.

A câmara municipal é um órgão legislativo onde os vereadores se organizam para discutir projetos de leis que posteriormente serão votados, podendo ser aprovado ou não. Nessa perspectiva, o projeto de lei passa a ser tramitado a partir de uma iniciativa do poder executivo ou do poder legislativo que, durante as reuniões nas câmaras, ao perceber um acontecimento na cidade ou por conta de reivindicações da população, propõe temas que são considerados necessários para debates. Esses temas selecionados pelos vereadores são chamados de agenda, que ao longo do mandato podem sofrer modificações conforme as urgências do município. Entretanto, o que acontece é que alguns temas se tornam mais frequentes nos debates, enquanto outros se tornam menos frequentes, trazendo menos atenção para algumas ações governamentais (CAPELLA, BRASIL, ANDRADE, 2015).

Por conseguinte, se faz necessário a criação de políticas públicas que visam dialogar com temas que são menos recorrentes nas câmaras municipais, sendo um deles o esporte e lazer. Segundo uma pesquisa realizada por Santos, Freire e Bastos (2017), em que foram analisadas as Leis Orgânicas direcionadas ao esporte em 13 municípios do estado de São Paulo, foi possível constatar a necessidade de uma maior atenção dos gestores municipais e dos representantes do poder legislativo na criação de leis que mencionam o esporte e lazer.

O lazer é um termo difícil de se conceituar, muitos autores apresentam diferentes ideias, porém utilizando a explicação estabelecida por Neto (2018), o lazer é apontado como prática que contribui para o indivíduo, possibilitando um desenvolvimento cultural, físico e psicológico, além de contribuir para que o indivíduo consiga aprender a ter um senso crítico perante as adversidades que acontecem durante sua prática. Dessa forma, apesar do lazer ser dado como um direito social, sendo dever do Estado fomentar essa prática, ainda sim é uma temática pouco abordada pelo poder legislativo. Além disso, como aponta Neto (2018), o Governo Federal sozinho não seria capaz de conseguir proporcionar políticas de lazer para todo o território, sendo dever do Estado e dos Municípios fomentar políticas públicas que busquem incluir o lazer como prática da população. Dessa maneira, o poder legislativo municipal é apontado como facilitador da efetivação de políticas públicas, por estar mais próximo da população. Nesse sentido, fica a cargo dos municípios buscarem estruturar atividades em espaços públicos com o intuito de realizar momentos de descontração e descanso, contribuindo para que direitos já estabelecidos sejam desfrutados.

Diferentemente do lazer, o esporte não é tido como um direito social, mas o mesmo aparece diversas vezes na Constituição Federal e é mencionado em algumas leis específicas, como a Lei Pelé (Nº 9.615-98) e a Lei de Incentivo ao Esporte (Nº 11.438-06). O esporte é uma

ferramenta praticada por diversos grupos sociais, independente da sua faixa etária, e é através dele que o sujeito consegue várias mudanças significativas nos aspectos físicos, sociais e psicológicos (ALVES E PIERANTI, 2007). Conforme afirmado por Santos, Freire e Bastos (2017), o fato do esporte não ser identificado como problema político para o governo, torna menor a participação da população na busca por reivindicações de ações políticas, dificultando ainda mais a garantia do esporte nos diversos âmbitos da sociedade. Dessa forma, reconhecer a importância do esporte se faz necessário para que mudanças adequadas possam ocorrer no intuito de promover essa prática como importante ferramenta na construção da sociedade.

Portanto, o presente trabalho tem como objetivo compreender as concepções sobre lazer e esporte que norteiam a atividade parlamentar no município de Ouro Preto. De forma mais específica, buscou-se: a) identificar a compreensão dos vereadores sobre o lazer e o esporte enquanto direitos; b) refletir sobre a presença do lazer e do esporte na agenda parlamentar municipal.

2 METODOLOGIA

Este trabalho trata-se de uma pesquisa qualitativa, realizada por meio de entrevista semiestruturada, as quais foram examinadas seguindo técnicas de análise de conteúdo. Segundo Bardin (1977), esse tipo de pesquisa se organiza a partir de três pontos que podem ser nomeados como a pré-análise, a análise e o tratamento dos resultados. O roteiro de entrevista teve, 10 perguntas sendo divididas em: a) quais são as características do mandato dos vereadores entrevistados; b) as percepções sobre o esporte e lazer no município; c) quais são as contribuições que os vereadores têm em seu mandato sobre o esporte e lazer. A escolha do formato da entrevista semiestruturada, permitiu que os entrevistados pudessem discorrer sobre o tema em questão sem necessariamente se prender às questões previamente formuladas (MINAYO, 2014).

2.1 Coleta de dados:

Essa etapa iniciou com o agendamento de entrevistas com os vereadores do Município de Ouro Preto, no período de outubro a novembro de 2023. A princípio essa entrevista seria feita com um universo amostral de 15 representantes do poder legislativo, porém a amostra aconteceu com 13 desses vereadores devido a disponibilidade dos mesmos. A partir do agendamento, as entrevistas semiestruturadas foram realizadas presencialmente e gravadas em áudio para serem transcritas posteriormente. As entrevistas tiveram duração de 05:32 min a 25:49 min.

2.2 Análise dos dados

A análise de dados aconteceu por meio da análise de conteúdo, no qual, foi necessário utilizar recortes dos textos para posteriormente aplicarem os conteúdos mais relevantes no intuito de selecionar as categorias (BALDIN, 2009). O percurso de análise iniciou com a compressão das respostas dadas pelos vereadores, após isso foram selecionadas as respostas dadas que corroboram com o que foi questionado e por último ocorreu a organização em tópicos a partir de proximidade temática e tratamento dos resultados obtidos para a interpretação.

As entrevistas foram transcritas, onde foram destacadas as principais frases com o objetivo de conseguir identificar quais eram as falas dos vereadores que contribuíram com os questionamentos feitos. A partir da seleção dos trechos, foi possível estabelecer categorias por proximidade temática que estivessem dentro do questionamento do estudo. Com base nisso, ficaram estabelecidas três categorias que nortearam a pesquisa, é importante salientar que essas categorias não foram uma percepção unânime ou predominante mas buscou dar voz a tudo aquilo que os vereadores trouxeram durante as entrevistas. Sendo assim, ficaram estabelecidos essas categorias: a) Organização política e concepções do Poder Legislativo em torno do lazer e do esporte, b) Agenda parlamentar do lazer e do esporte, e c) Financiamento do lazer e do esporte no município.

2.3 Identificação dos entrevistados

Todas as informações que poderiam incorrer na identificação das participantes foram suprimidas. Dessa maneira, para identificação dos entrevistados na pesquisa, foi utilizada a letra “E” e um número de 1 a 13, sendo, E1, E2, E3, E4, E5, E6, E7, E8, E9, E10, E11, E12, e E13 a forma de identificá-los.

2.4 Cuidados Éticos

A pesquisa em tela compõe o projeto de pesquisa intitulado “O Lazer e o Esporte na Região dos Inconfidentes: um panorama sobre as políticas públicas e o papel das instituições”. Por esse prisma, foram observados todos os preceitos éticos em pesquisa com seres humanos, conforme aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal de Ouro Preto, através do processo CAAE 68160123.0.0000.5150, parecer 6.231.945.

3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

É estabelecido por lei que a autonomia dos municípios permite a esta unidade federativa incluir ou não o esporte nas leis orgânicas, podendo essa inclusão acontecer de duas formas: por meio das reuniões nas câmaras ou em ambientes que ocorressem debates sobre esse tema (SANTOS, 2021). Santos, Freire e Bastos (2017) afirmam que se pode considerar a ausência do esporte nas discussões e proposições de projetos atrelada diretamente com a maneira com que os representantes interpretam os termos ou até mesmo pela confusão conceitual dos temas. No decorrer das entrevistas os vereadores entendem que o esporte e lazer são direitos, porém não fica claro de que forma estes vereadores podem fazer com que esse direito seja assegurado. Isso porque, muitos ainda apresentam dificuldades em compreender a diferença entre o lazer e o esporte, ou ainda interpretam esses dois temas como únicos. Ademais, o que se percebe a partir das entrevistas é que ainda existe pouco entendimento em relação ao papel que deve ser desempenhado pelos próprios vereadores. Como vemos nas falas abaixo:

“Garantindo constitucionalmente eu acho, assim, bacana; eu acho assim, que falta tá garantido, (...) eu acho que as prefeituras no geral, não só a de Ouro Preto, não conseguem cumprir, ou não dedicam tanto, talvez tem condição e não dedica, está muito aquém do que a população merece”. [E13]

“É um direito, é constitucional, e a gente muitas das vezes precisa levar esse conteúdo para as pessoas. As pessoas precisam entender a importância disso, porque muitas das vezes o poder público precisa estar incentivando, mas muitas das vezes se a pessoa tiver essa clareza já ajuda um pouco” .[E1]

Além disso, mesmo que durante as falas dos vereadores eles citam outros esportes, fica evidente que o esporte que é mais destacado como forma de ação para o município é o futebol, impossibilitando que outras práticas possam surgir como maneira de promoção desse direito.

“Eu sinto falta às vezes um calendário efetivo no município, a gente vê que muito no município é muito focado em modalidades específicas, muito só no futebol e quando tentam mudar, mudaram muito para uma determinada área sem levar em consideração outras modalidades.” .[E7]

Segundo Mezzadri *et al.* (2006), o que deveria acontecer para uma organização efetiva que objetive a garantia dos direitos constitucionais é uma relação mais integrada entre os políticos e a sociedade, propondo soluções que conversem com as questões trazidas pela população e as propostas feitas pelos políticos. Quando questionados sobre a participação nos momentos de discussões e proposições sobre o esporte e lazer, o que se percebe nas respostas dadas pelos vereadores, é que ainda falta uma participação mais eficiente desses representantes,

uma vez que, esses momentos são de suma importância para que eles possam compreender as reais necessidades daquela local e procurar propor soluções pautadas nessas discussões com o objetivo de todos trabalharem juntos, conforme a fala a seguir:

“Precisa dessa concepção entres os órgãos também para somar junto com a comunidade.” [E2]

No decorrer das respostas dos vereadores acerca dos projetos de leis conhecidos sobre esporte e lazer, foi percebido que somente dois projetos de leis foram citados e aprovados por esses representantes, o primeiro é nomeado como “ Bolsa Atleta” e o segundo é relativo a regulamentação da utilização de mesas e cadeiras em locais da cidade de Ouro Preto, tornando assim mais evidente a necessidade de construção de políticas efetivas para esses temas. Dessa forma, interpretar quais são as concepções que os vereadores de Ouro Preto-MG apresentam sobre o lazer e o esporte é crucial para que possamos entender quais aspectos ainda precisam ser analisados para a efetivação dessa política.

3.1 Organização política e concepções do Poder Legislativo em torno do lazer e do esporte

As eleições municipais, por meio do voto popular, definem os cargos de prefeito e vereadores, os quais serão responsáveis por garantir os direitos dos cidadãos. O poder legislativo municipal apresenta um quantitativo de representações variadas e as características desses vereadores tornam-se importantes para compreender o seu posicionamento nas câmaras municipais. O que se percebe é que alguns fatores influenciam nas ações desses representantes, como os acordos políticos, a influência que esses vereadores apresentam e também o conhecimento que eles possuem acerca de suas responsabilidades (BAZANI, 2021). No intuito de proporcionar um melhor desempenho desses representantes, é fundamental que exista uma estrutura que seja capaz de facilitar a dinâmica que acontece dentro das câmaras municipais e dessa forma contribuir para uma melhor execução dessa política.

Neste sentido, a literatura discorre sobre a gestão do conhecimento que busca compreender de que forma as organizações distribuem e gerenciam suas tarefas. Logo, é importante que o poder legislativo municipal possa utilizar desse tipo de gestão para contribuir no processo de ganho de habilidades e conhecimentos dos vereadores e por consequência desenvolver melhores resultados para a sociedade (PERELLES, SILVA E VICENTIN, 2023). À vista disso, considera-se o poder legislativo peça fundamental para ouvir as indagações feitas pela população, tornando assim um facilitador para possíveis soluções durante o mandato.

Um estudo realizado por Perelles, Silva e Vicentin (2023), em que foi examinado quais eram os níveis de implantação da gestão do conhecimento no poder legislativo dos municípios, constatou que grande parte das câmaras municipais ainda estão estágio de iniciação da implantação, isso demonstra a necessidade de uma maior atenção para estudos sobre esse assunto e um olhar mais aprofundado de todos que fazem parte desse processo organizacional.

Desse modo, procurar novas formas de se estruturar pode proporcionar mudanças econômicas que conseqüentemente podem gerar uma distribuição mais igualitária nos diversos setores da política, principalmente nas discussões a respeito do lazer e do esporte. Sendo assim, é de suma importância que exista uma percepção das responsabilidades dos vereadores no município, em que eles busquem se especializar, no intuito de conseguir construir estratégias que facilitem o processo de distribuição e melhore a promoção de políticas públicas. Visto que, Silva (2010) afirma:

“O poder legislativo mesmo só será legítimo na medida em que seus membros adquirirem a qualidade de legislador conferida pelos eleitores” (p. 148).

Fora a Gestão do Conhecimento, outro fator crucial que prejudica a promoção de políticas públicas no município de Ouro Preto são as relações políticas estabelecidas, uma vez que durante as respostas expostas pelos vereadores compreende-se uma dificuldade de concordância entre o poder legislativo e o executivo:

“[...] se você não tiver uma construção política, infelizmente as coisas não saem”. [E8]

“Então, esse é um cenário que no mundo político é muito comum, talvez não era pra ser assim que o pedido da população tem que ser atendido, mas muita das vezes os gestores públicos que estão no executivo que muitas das vezes definem qual pauta vai ser definida” .[E5]

“[...] Os vereadores passam ideia com projetos, fala, fiscaliza, mas quem são os gestores: o prefeito e secretariado que executa. A gente depende deles [...]”. [E5]

“O que atrapalha o crescimento do esporte hoje são as políticas partidárias”. [E4]

Dessa forma, vereadores que apresentam visões opostas sobre determinados assuntos relatam sobre alguns impasses para realizar mudanças efetivas no cenário político. Sendo assim, mesmo que o poder legislativo seja fundamental para criação de leis, ainda existe um domínio dos representantes do executivo para aprovação de projetos de leis e orçamento. Assim, torna-se evidente a concretização de leis que estão diretamente relacionadas com as necessidades

individuais do poder executivo, dado que este é responsável por homologar ou não as leis, dessa forma, gerando um impasse na realização de políticas públicas (TORRENS, 2013).

3.2 Agenda parlamentar do lazer e do esporte

Outro fator importante para se discutir é a agenda política do município de Ouro Preto. Uma pesquisa realizada por Bazani (2021), concluiu, após uma apuração das Leis Orgânicas no período de dez anos no município de Vitória, que leis direcionadas para o desporto e lazer estavam com menor frequência nas resoluções das câmaras. Isso demonstra, que as áreas de esporte e lazer apresentam menor relevância nos planos do governo (BRAMANTE, 2004).

Segundo Santos, Freire e Bastos (2017), o esporte manifesta essa dificuldade de representação na agenda parlamentar, principalmente por não ser entendido como um problema político. Mezzadri *et al.* (2006) diz, a partir do seu estudo nas cidades do Paraná, que para a construção de políticas públicas de esporte e lazer muitos dos representantes do poder legislativo não apresentam uma estrutura clara de planejamento para a promoção dessas áreas, uma vez que, buscam priorizar interesses individuais ao invés de realizar debates e discussões com a sociedade.

Logo, quando existe uma manifestação que busque propor políticas de esporte e lazer no município de Ouro Preto, grande parte é destinada ao futebol ou até mesmo para um viés capitalista ou invés de social como aponta as falas dos vereadores:

“[...] dando exclusividade a um esporte e desconsiderando os outros, eu vejo muito isso. Hoje tendo os recursos da secretaria de esporte, uma grande parcela vai para o futebol” [E6]

“Falando de agenda, eu acho que é muito importante para o município economicamente falando resgatar os eventos que Ouro Preto perdeu como: Iron Bike, Enduro da Independência, Campeonato Brasileiro de DownHill, lembrando que nós temos a universidade então nós temos locais que podem abrigar alguns eventos importantes como: JIMI, JENG, jogos escolares isso é muito importante que fomenta a economia do município inteiro” [E3]

Por consequência, como apontado pelo estudo realizado por Araújo, Dominici e Cardoso (2008), fica evidente a necessidade de existir uma discussão mais ampla sobre a implantação de políticas públicas, visto que, tratar o assunto de forma simples, não entendendo as particularidades das diversas manifestações esportivas e de lazer, torna a fomentação desse tipo de políticas públicas inviável para o município.

Outro aspecto que também perpassa pela falta de um calendário efetivo, são as estruturas dos espaços destinados à prática de esporte e lazer. Conforme estudado por Amaral (2014), é necessário que existam espaços apropriados para que os cidadãos possam realizar a prática esportiva. Durante a entrevista, os vereadores manifestaram sobre a necessidade de manutenção desses espaços e da importância de compreender que algumas instalações não geraram mudança significativas para população, como é o caso da academia ao ar livre:

“Eu costumo dizer que muitas áreas de esporte e lazer no município carecem de obras de infraestrutura. E um dos pontos que mais consigo elencar como prioritário, que muita das vezes acontece de chegar e o espaço está totalmente sucateado ao sistema deficitário a muito tempo na política pública que é manutenção”. [E6]

“Então, quando pensar em políticas públicas em constituir esses espaços e até mesmo pensar em um calendário de eventos é preciso entender os espaços que nós temos e ressignificá-los, porque não adianta as vezes colocar algo para atender o interesse politiquês e não atender o interesse coletivo”. [E6]

“Eu acho que além da gente ter parques, ter instrumentos para as pessoas poderem praticar, a gente vê que em várias partes do município tem aquela academia ao ar livre, eu acho que é extremamente ineficaz. Eu acho que não adianta você ter um instrumento parado se não tem alguém que possa ensinar como deve ser o uso, eu acho que falta um pouco dessa estrutura”. [E3]

“Só que a gente percebe nos distritos e na sede é que nossas áreas de convivência, de fortalecimento de vínculos está muito aquém do necessário, algumas estão destruídas, também eu entendo que se houvesse maior contribuição da comunidade que adotasse aquele espaço público como um patrimônio dele mesmo, nós teríamos outra realidade”. [E12]

Outrossim, a falta de reconhecimento do esporte como problema político leva a considerá-lo como uma prática de caráter assistencialista para conseguir lidar com outros problemas que já existem na sociedade. Os representantes do poder legislativo, ao invés de propor políticas de esporte e lazer que busquem relacionar os diversos setores públicos, transferem a responsabilidade do problema, dificultando ainda mais o reconhecimento dessas manifestações como direito do cidadão (ALMEIDA E PAULA, 2012). Isso é perceptível nas falas ditas pelos vereadores:

“A criança, o jovem quando está praticando o esporte ela não lembra de mais nada de bagunça, de droga, não envolve briga a pessoa está ali competindo então falta muito investimento nessa questão do esporte.” [E9]

“De acordo com o Ministério Público, nós como no cargo eletivo de vereador qualquer tipo de contribuição financeira faz o Ministério Público entender como clientelismo, como assistencialismo”. [E12]

“O pedido de ajuda para pagar uma van, é o que acabei de falar se tivesse não virava um assistencialismo, o vereador não pode ser assistencialista, porque ele ajudou na van ele ganha voto [...] a secretária de esporte tem que fazer o seu papel, ao não fazer, essas pessoas vêm até a câmara pedir uma bola, pedir um jogo camisa, pedindo troféu não é pra isso vereador, é legislar, fiscalizar, fazer leis” [E13]

Segundo Arnaud e Marques (2021), a manifestação do clientelismo está presente na sociedade brasileira já há algum tempo, tornando esse comportamento cada vez mais natural. Em vista disso, é gerada uma maior dificuldade no desmembramento dessa prática no comportamento dos representantes políticos, principalmente os do poder legislativo, e também da população que fica refém dos pedidos feitos, prejudicando tanto a promoção de políticas públicas e a manutenção da democracia municipal.

3.3 Financiamento do lazer e do esporte no município

Segundo uma pesquisa realizada por Linhares e Peixoto (2018), em que foi feita uma análise do volume de recursos públicos das regiões do Brasil, foi concluído que na legislação brasileira existe uma organização enquanto os valores que são destinados à Saúde e a Educação, porém não há regulamentação de percentuais em outras áreas de atuação. Isso pode ser observado, principalmente pela superficialidade apontada pela legislação no Art. 271 da Constituição Federal:

“**Art. 217.** É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não-formais, como direito de cada um, observados:

II - a destinação de recursos públicos para a promoção prioritária do desporto educacional e, em casos específicos, para a do desporto de alto rendimento”

Outro estudo que propôs analisar o orçamento destinado à área do lazer e esporte nos municípios paranaenses, observou que dentre os percentuais destinados a essas áreas, o maior deles gasto em políticas para o esporte e lazer correspondia a 2,74% e o menor a 0,5%. (Mezzadri *et al.*, 2006). Segundo os entrevistados, existe uma carência de orçamento destinado a Secretaria de Esporte e Lazer no município de Ouro Preto, dificultando assim a eficiência das políticas públicas. Essa afirmação pode ser observada durante as respostas dos entrevistados:

“[...] a gente percebe que talvez o empecilho maior é a falta de orçamento, que o município destina a esse setor tanto na área do esporte quanto no lazer.” [E10]

“[...] ter mais valor em dinheiro para poder custear, eu vejo que é muito pouco.” [E8]

“[...] é difícil fazer política pública principalmente no esporte e lazer sem orçamento.” [E10]

“[...] é preciso que haja investimento, para falar de esporte e lazer transpassa [...] se a gente não dá condições para que isso ocorra.” [E6]

Entretanto, a resolução para aprovação do orçamento sucede com o consentimento do poder legislativo, sendo assim também é responsabilidade dos vereadores os valores aprovados no orçamento destinado a áreas do lazer e do esporte. Isso porque, cabe ao poder legislativo averiguar o que está apontado na Lei Orçamentária Anual e posteriormente votar para a confirmação do poder executivo. Além disso, no decurso das respostas dadas durante as entrevistas alguns vereadores apresentam consciência enquanto a responsabilidade pelo baixo orçamento aprovado, dado que esse tipo de anuência gera prejuízos para a distribuição de políticas públicas de lazer e o esporte.

“[...] não se faz política pública sem orçamento, e nós aqui somos responsáveis por aprovar o orçamento a peça orçamentária para o planejamento financeiro, mas infelizmente os governos destinam um muito valor irrisório para política de lazer.” [E12]

“[...] e outros projetos de lei que a gente precisa, que muita das vezes a gente não raciocina muito que é fundamental na discussão do orçamento, a secretaria municipal de esporte e lazer é que tem o menor orçamento de todas as outras secretarias. Como é que nós vamos conseguir ampliar essas políticas públicas se não temos recurso? Se a gente não conseguisse manter os nossos espaços de esporte e lazer do município. Então essa é uma política pública que precisa ser concretizada garantir recurso a secretaria municipal de esporte e lazer para que ela possa efetivamente desenvolver um trabalho melhor.” [E6]

Por conta disso, um dos vereadores do município citou sobre a necessidade de encontrar recursos em outros representantes políticos, no intuito de contribuir em alguns projetos municipais:

“[...] a gente tem tentado buscar uma emenda parlamentar junto com o Deputado [...] para que reforce esse projeto que é muito importante para o município de Ouro Preto.” [E12]

Porém, nas palavras de Santos, Freire e Bastos (2017), é importante que exista uma discussão entre a sociedade e o governo municipal buscando propor políticas públicas de

esporte e lazer de acordo com as reais necessidades para aquela população, ao invés de depender somente de recursos provenientes do governo estadual e/ou federal. Portanto, uma alternativa encontrada para minimizar os problemas causados pela falta de orçamento nos municípios, talvez seja a busca de políticas públicas que visem a intersectorialidade, no intuito de relacionar as demandas e alcançar a efetivação de algumas ações do governo para a população. Para Monnerat e Souza (2009):

“[...] partindo do pressuposto de que é necessário encontrar formas inovadoras de formular e implementar as políticas sociais, a intersectorialidade tem sido largamente considerada como uma estratégia de gestão a ser adotada para atuar contra as iniquidades sociais. ” (p.203)

Por fim, dois vereadores ressaltaram sobre a importância de ações que relacionam diferentes setores da administração, gerando assim benefícios para a população e um avanço no que diz respeito às políticas públicas:

“[...] a secretaria de esporte tem um orçamento pequeno, mas a demanda no esporte é muito grande e o investimento é muito grande. Então, talvez se tivesse um apoio maior dentro da secretaria de educação junto às escolas” [E5]

“[...] eu creio que deveria dentro de um princípio intersectorialidade e trabalhar a rede saúde, educação, lazer, assistência social deveriam ter um maior reporte financeiro, maior repasse financeiro para se fazer políticas públicas [...]” [E12]

4 CONCLUSÃO

Reconhecer o protagonismo e refletir sobre planejamento das políticas públicas, bem como o papel das instituições do Estado, resguarda a garantia dos direitos para os cidadãos. Para além das peças legislativas e suas diretrizes executivas, é fundamental analisar o cotidiano das cidades, objetivando verificar de que forma os pactos legais são de fato concretizados na vida das pessoas. Entretanto, é inegável que a resultante da atividade política dos atores municipais reflète, em boa medida, as concepções que norteiam a agenda pública e as tomadas de decisão que nortearão a gestão pública das demandas sociais. Por esse espectro, o presente estudo lançou olhar para o poder legislativo municipal de Ouro Preto, buscando refletir sobre as concepções sobre lazer e esporte que se fazem presentes na atuação dos parlamentares.

Dentre os resultados emergentes, saltaram aos olhos, com ênfase, à compreensão limitada sobre o lazer e o esporte enquanto direitos, uma vez que em quase todas as menções dos parlamentares, tais temáticas deveriam ser abordadas pelo poder público para a obtenção de bens maiores, como a redução da violência, da criminalidade e do uso de drogas. Sabe-se que esse é um argumento frequentemente utilizado Brasil afora, mas cabe problematizar o fato que o lazer e o esporte poucas vezes são tratados como meio, e não como finalidade. Desse modo, é esperado que as discussões políticas a respeito caminhem para o viés assistencial, distanciando-se dos aspectos orgânicos passíveis de serem apropriados pela população, como a promoção da saúde, da qualidade de vida, do bem-viver, entre outros.

Cumprê enaltecer, também, que o orçamento público destinado ao lazer e ao esporte no município é considerado irrisório até o ano de 2023. Todavia, cabe problematizar a questão, haja visto que as peças orçamentárias passam pelo crivo dos próprios parlamentares, ficando em aberto os motivos que levam ao paradoxo de se reconhecer a importância dessas temáticas, sem que isso se concretize nos recursos necessários para seu provimento à população. Especula-se que esse ponto pode ser explicado por intermédio da formação de agenda, geralmente prejudicada pela baixa densidade da sociedade civil organizada e pelo reduzido atrito institucional provocado pelo lazer e pelo esporte, quando tratados como direitos de segunda ordem.

Por último, é imperativo destacar as questões relativas à oferta de espaços e equipamentos públicos de qualidade, seguros e convidativos à população. O que se percebe é que alguns desses ambientes não apresentam manutenção e por isso muitas vezes ficam deixados de lado tanto pelo poder público, quanto pelos cidadãos, evidenciando uma problemática a respeito da cidadania ativa. A preservação do patrimônio público e tudo aquilo que deriva do uso adequado dos espaços e equipamentos para as práticas de lazer e esporte, perpassa a atuação conjunta de todos os atores que circulam pela cidade. Nesse aspecto, cabe enaltecer a necessidade de se qualificar o olhar da própria população para o seu território, o que suscita debates sobre educação popular, pertencimento, composição de sentido e significado para as práticas culturais locais – que deem ser levados ao conhecimento dos parlamentares para a devida defesa nas esferas de poder.

REFERÊNCIAS

- AMARAL, C.M.S. **Gestor de instalações esportivas do município de São Paulo: perfil, formação e desempenho da função**. 2014. Dissertação de Mestrado- Escola de Educação Física e Esporte. Universidade de São Paulo. São Paulo, 2014. Disponível em: <http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/39/39134/tde-13022015-070420/>. Acesso em: 23 nov. 2023.
- ARAÚJO, S.M.; DOMINICI, K.R.L; CARDOSO, G.M. **Os Ordenamentos Legais do município de São Luís- MA: o esporte e o lazer em foco**. Congresso Brasileiro De Ciências Do Esporte, 14. Congresso Internacional De Ciências Do Esporte, 3. Anais, Salvador, 2008. Disponível em: <https://core.ac.uk/download/pdf/30404323.pdf>. Acesso em: 12 nov. 2023.
- ALVES, J. A. B.; PIERANTI, O. P.. **O estado e a formulação de uma política nacional de esporte no Brasil**. RAE eletrônica, v. 6, n. 1, jan. 2007. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/raeel/a/bswLZ9wGMF7sFJJ64tHDyNg/?lang=pt#>. Acesso em: 23 nov. 2023
- ALMEIDA, B.C.; PAULA, S.L. **Aplicação do modelo multidimensional-reflexivo para análise de uma entidade pública municipal: Autarquia de Esporte e Lazer do Recife (PE)**. Revista Gestão & Políticas Públicas, v. 2, v. 1, p. 16-39, 2012. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/rgpp/article/view/97849/96649>. Acesso em: 15 out. 2023
- ARNAUD, R. R.; MARQUES, J. F. S. **Clientelismo nas relações políticas municipais e a efetivação dos direitos humanos**. *Brazilian Journal of Development*, 7(4), 36495–36508. <https://doi.org/10.34117/bjdv7n4-217>. Disponível em: <https://ojs.brazilianjournals.com.br/ojs/index.php/BRJD/article/view/27912>. Acesso em: 22 jan. 2024.
- BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. 5ª ed. Lisboa: Edições 70, 2009.
- BRAMANTE, A. C. **Políticas de Lazer**. In: GOMES, C. L. (Org.). *Dicionário crítico do lazer*. Belo Horizonte: Autêntica, p. 185-196, 2004.
- BRASIL, Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado, 1988.
- BRASIL. Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998. Institui normas gerais sobre o desporto e dá outras providências. *Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo*, Brasília, DF.
- BRASIL. Lei Nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006. Dispõe sobre incentivos e benefícios para fomentar as atividades de caráter desportivo e dá outras providências.
- BAZANI, A. A. O. **Legislativo Municipal E Políticas Públicas**. Revista de Estudos Interdisciplinares, [S.l.], v.3, n.2, 2021. Disponível em: <https://revistas.ceeinter.com.br/revistadeestudosinterdisciplinar/article/view/129>. Acesso em: 21 jan. 2024.
- CAPELLA, A. C. N.; BRASIL, F. G.; ANDRADE, M. P. **“O estudo da agenda governamental: reflexões metodológicas e indicativos para pesquisas”**. In: 39ª Encontro Anual da ANPOCS. Anais eletrônicos. Caxambu, Anpocs, 2015. Disponível em:

<http://www.anpocs.com/index.php/papers-39-encontro/gt/gt30/9723-o-estudo-da-agendagovernamental-reflexoes-metodologicas-e-indicativos-para-pesquisas/file>. Acesso em: 22 out. 2023

LINHARES, M. R.; PEIXOTO, V. de M. **Gasto Público E Partidos Políticos: Uma Análise Dos Municípios Brasileiros (2002-2015)**. CSONline -Revista Eletrônica De Ciências Sociais, [S.l.], n. 27, 2018. Disponível em: <https://periodicos.ufjf.br/index.php/csonline/article/view/17443>. Acesso em: 16 nov. 2023.

MINAYO, M. C. S. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. São Paulo: Hucitec, 2014.

MEZZADRI, F. M. et al. **Políticas públicas para o esporte e lazer nas cidades do Estado do Paraná**. XXVI Congresso de la Asociación Latinoamericana de Sociología. Asociación Latinoamericana de Sociología, Guadalajara, 2007. Disponível em: <https://cdsa.academica.org/000-066/1919.pdf>

MONNERAT, G. L.; SOUZA, R. G. de. **Política social e intersectorialidade: consensos teóricos e desafios práticos**. SER Social, [S. l.], v. 12, n. 26, p. 200–220, 2010. DOI: 10.26512/ser_social.v12i26.12708. Disponível em: https://periodicos.unb.br/index.php/SER_Social/article/view/12708. Acesso em: 15 nov. 2023.

NETO, R. N.A.S. **A importância do lazer no contexto social: Elementos Para o Desenvolvimento e Consolidação de Políticas Públicas**. Mediação, Pires do Rio - GO, v. 13, n. 1, p. 96-111, jan.- jun. 2018.

PERELLES, P.; DA SILVA, M. R.; VICENTIN, I. C. **Maturidade em gestão do conhecimento no Poder Legislativo Municipal**. Revista de Gestão e Secretariado, [S. l.], v. 14, n. 10, p. 16625–16645, 2023. DOI: 10.7769/gesec.v14i10.2759. Disponível em: <https://ojs.revistagesec.org.br/secretariado/article/view/2759>. Acesso em: 16 nov. 2023.

SILVA, J. A. **Estrutura e funcionamento do Poder Legislativo**. Revista de Informação Legislativa, v. 47, n. 187, p. 137-154, 2010. Disponível em: https://www12.senado.leg.br/ril/edicoes/47/187/ril_v47_n187_p137.pdf. Acesso em: 22 de dezembro

SANTOS, M. A. G. N. dos; FREIRE, E. dos S.; BASTOS, F. da C. **O Esporte nas Leis Orgânicas Municipais e as Políticas de Gestão**. LICERE - Revista do Programa de Pós-graduação Interdisciplinar em Estudos do Lazer, Belo Horizonte, v. 20, n. 3, p. 249–288, 2017. DOI: 10.35699/1981-3171.2017.1693. Disponível em: <https://periodicos.ufmg.br/index.php/licere/article/view/1693>. Acesso em: 10 nov. 2023.

TORRENS, A. C. **Poder Legislativo e políticas públicas: uma abordagem preliminar**. Boletim de Direito Administrativo, São Paulo, v. 30, n.7, p.766-776, jul. 2014. Disponível em: <http://dspace/xmlui/bitstream/item/11451/geicIC_FRM_0000_pdf.pdf?sequence=1>. Acesso em: 5 out. 2023.

ANEXO A- ROTEIRO DE ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA

ROTEIRO DE ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA

Percepção dos vereadores sobre a promoção do lazer e do esporte como direitos sociais

As entrevistas serão realizadas individualmente, tendo como referência os seguintes questionamentos:

- 1 - Como você percebe a sua atuação como representante da população?
- 2 – Qual a sua percepção sobre o lazer e o esporte como direitos sociais garantidos constitucionalmente?
- 3 – Em sua percepção, qual deveria ser a agenda do lazer e do esporte em seu município?
- 4 – Qual a sua relação com o lazer e o esporte da cidade?
- 5 – De que maneira você acolhe eleitores/cidadãos em seu cotidiano? Como determina as reivindicações que serão priorizadas?
- 6 – Como você percebe a promoção do lazer e do esporte em seu município?
- 7 – Você possui alguma relação de representação juntos às entidades esportivas e de lazer presentes em seu município?
- 8 – Você apoia, de alguma maneira, algum projeto ou ação de lazer e esporte em seu município?
- 9 – Você já propôs ou conhece algum projeto de lei relativo ao lazer e ao esporte em seu município?
- 10 – Você participa dos momentos de encontro para debate, discussão e proposição de ações para o desenvolvimento do lazer e do esporte no município?

ANEXO B – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO



TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Convidamos você a participar de um estudo desenvolvido pela Escola de Educação Física da Universidade Federal de Ouro Preto, intitulado “O Lazer e o Esporte na Região dos Inconfidentes: um panorama sobre as políticas públicas e o papel das instituições”. O trabalho, desenvolvido pelo Laboratório sobre Lazer, Gestão e Política (LAGEP), sob coordenação do Prof. Bruno Ceelli Ungheiri, tem como objetivo refletir sobre as políticas públicas de lazer e esporte na Região dos Inconfidentes e, mais especificamente, diagnosticar os programas, projetos e eventos desenvolvidos pelo poder executivo, além de refletir sobre as concepções de lazer e esporte que norteiam a atuação do poder legislativo.

Para isso, convidamos a participar da pesquisa gestores, servidores municipais e vereadores de (Itabirito / Mariana / Ouro Preto). Caso tenha interesse em contribuir, você será convidado a participar de uma entrevista semiestruturada, que será gravada, transcrita e analisada em relação ao conteúdo. O encontro ocorrerá presencialmente, no local indicado e sempre de acordo com a disponibilidade dos participantes. Como responsáveis pela pesquisa, nos comprometemos a garantir o anonimato e o sigilo absoluto no tratamento das informações, que somente serão disponibilizadas para os envolvidos nessa pesquisa. Para tanto, os dados coletados serão mantidos no Laboratório de Pesquisa Lazer, Gestão e Política (LAGEP) da UFOP, por um período de 5 anos.

Todas as despesas relacionadas ao estudo serão de responsabilidade dos pesquisadores, não havendo qualquer forma de remuneração financeira para os participantes da pesquisa. Por se pautar pelo compromisso social e por ter destinação sócio-humanitária, espera-se que a pesquisa aponte benefícios diretos e indiretos para toda a sociedade, como o elenco de informações para o trato das políticas públicas, especialmente no que diz respeito ao campo do lazer e do esporte. Para além disso, é possível prospectar saberes pertinentes à formação profissional, uma vez que a compreensão da dinâmica política da sociedade qualifica a atuação na área. Por fim, cumpre enaltecer a responsabilidade social do projeto em questão, dadas as suas interfaces com a cidadania ativa, a democracia e o Estado Democrático de Direito.

As questões a serem abordadas poderão tratar situações do cotidiano pessoal e profissional, que podem gerar situações indesejáveis como constrangimento, desconforto, perturbação e intimidação. Todavia, como medidas profiláticas à possibilidade de materialização das referidas ocorrências, preconiza-se a preservação sigilosa da identidade das participantes, o esclarecimento pormenorizado dos objetivos da pesquisa, a participação livre e voluntária dos convidados, bem como a liberdade para abandonar/desistirem do projeto se assim desejarem. Por fim, ressalta-se o compromisso em tratar fidedignamente as informações oferecidas, respeitando integralmente a originalidade dos dados. Assumimos a responsabilidade em prestar assistência integral aos participantes da pesquisa caso possíveis danos ocorram. Assegura-se total liberdade aos participantes da pesquisa convidados, que poderão se recusar a participar ou mesmo retirar seu consentimento sem qualquer tipo de ônus para ambas as partes envolvidas. Serão adotados todos os cuidados possíveis para minimizar os riscos da pesquisa, garantindo o cumprimento das disposições estabelecidas neste documento e nas Resoluções CNS nº466 e nº510. Para tal, reiteramos que cada participante da pesquisa convidado receberá uma via do TCLE devidamente assinada pelo pesquisador e terá sua autonomia respeitada.

Cumpramos disponibilizar o endereço da Escola de Educação Física, a título de referência para qualquer contato que se faça necessário: Rua Dois, 110, Campus Universitário, Ginásio de Esportes, Morro do Cruzeiro, Ouro Preto / MG, (31) 3559-1518. Informa-se, ainda, os endereços físicos e digitais do Comitê de Ética em Pesquisa da UFOP, que tem por objetivo resguardar os participantes da pesquisa. Centro de Convergência, Campus Universitário, telefone (31) 3559-1368. Email: cep.propp@ufop.edu.br. Assim, se você entendeu a proposta da pesquisa e concorda em ser participante da pesquisa, favor assinar o protocolo abaixo dando o seu consentimento formal. Desde já, agradecemos a compreensão e voluntariedade.

Prof. Dr. Bruno Ceelli Ungheiri
Coordenador da pesquisa





Ouro Preto, 20/06/2023 de _____ de 2023.

Via do Voluntário

Eu, _____, portador do CPF _____ e RG _____, aceito participar da pesquisa intitulada: **O Lazer e o Esporte na Região dos Inconfidentes: um panorama sobre as políticas públicas e o papel das instituições.**

Portanto, livremente dou o meu consentimento para que os encontros sejam gravados e para que os dados obtidos sejam utilizados na publicação da pesquisa.

Ouro Preto, 20/06/2023 de _____ de 2023.

Assinatura do participante da pesquisa





Via para arquivo/ Departamento de Educação Física da EEFUFOP

Eu, _____, portador do CPF _____ e RG _____, aceito participar da pesquisa intitulada: **O Lazer e o Esporte na Região dos Inconfidentes: um panorama sobre as políticas públicas e o papel das instituições.**

Portanto, livremente dou o meu consentimento para que os encontros sejam gravados e para que os dados obtidos sejam utilizados na publicação da pesquisa.

Ouro Preto, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do participante da pesquisa

Assinatura do voluntário

